

PARECER DA ASSISTÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 33/2025, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029

Senhora Gerente,

De iniciativa do Poder Executivo, o projeto de lei nº 33/2025 estabelece o Plano Plurianual (PPA) do município de Santo André para o período de 2026 a 2029, que deverá ser executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício e dos Orçamentos anuais.

O projeto, protocolado nesta Casa em 29 de agosto de 2025, cumpriu o prazo legal definido no inciso I do artigo 129 da Lei Orgânica do Município, que estabelece: *“o projeto de plano plurianual para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Executivo subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa”*.

Neste ano, devido aos prazos, o plano plurianual também trouxe as prioridades e metas orçamentárias para 2026.

O Executivo procurou ressaltar algumas garantias de maior flexibilidade na execução do plano, como disposto nos artigos 5º, 6º e 7º da proposta, que facultam ao Poder Executivo “alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício”, promover “a inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual por intermédio da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes” e, ainda, “alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do plano plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa”.



Mesmo com tais ressalvas, o projeto atende a Lei Orgânica do Município (artigos 128 e 129) ao apresentar um plano plurianual que define “de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”. Além do corpo da lei, a proposta do plano contém seis anexos.

O primeiro deles é o “Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais”, o qual apresenta um quadro com a estimativa das receitas orçamentárias do município para 2026-2029 e define as fontes de financiamentos para as ações governamentais, estimando a receita total para os próximos quatro anos em R\$ 23.070.604.000,00, resultado da soma de receitas diretas e indiretas (Tabela 1).

Tabela 1. Estimativa das receitas orçamentárias do Município de Santo André (PPA 2026-2029) - Em reais R\$

Ano	Receitas		Total
	Diretas	Indiretas	
2026	4.614.034.000,00	1.061.019.000,00	5.675.053.000,00
2027	4.575.825.000,00	1.103.364.000,00	5.679.189.000,00
2028	4.624.310.000,00	1.189.463.000,00	5.813.773.000,00
2029	4.700.110.000,00	1.202.479.000,00	5.902.589.000,00
Total	18.514.279.000,00	4.556.325.000,00	23.070.604.000,00

O anexo II demonstra as funções, subfunções, programas e ações governamentais e os respectivos valores previstos para cada exercício. O anexo III – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgãos e Unidades – Físico e Financeiro” trata do planejamento plurianual, seus objetivos, indicadores, custos e metas pretendidas, por meio de quadros dos programas e ações governamentais, divididas por órgãos e unidades, em dimensões físicas e financeiras, de forma detalhada para cada exercício. Tais ações irão consumir aproximadamente 23 bilhões de reais nos próximos quatro anos, conforme demonstrado na tabela 2.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Tabela 2. Gastos por órgãos do Município de Santo André (PPA 2026-2029) - Em reais R\$

Código	Órgãos	Exercícios				Composição	
		2026	2027	2028	2029	Total	Total %
22	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	91.354.000,00	95.647.000,00	100.183.000,00	104.976.000,00	392.160.000,00	1,70%
23	GABINETE DA VICE-PREFEITA	1.133.000,00	1.196.000,00	1.263.000,00	1.334.000,00	4.926.000,00	0,02%
24	CHEFIA DE GABINETE	6.483.000,00	6.852.000,00	7.242.000,00	7.655.000,00	28.232.000,00	0,12%
25	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	20.810.000,00	21.867.000,00	22.985.000,00	24.166.000,00	89.828.000,00	0,39%
27	SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA	50.629.000,00	51.551.000,00	52.527.000,00	53.560.000,00	208.267.000,00	0,90%
39	SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS	28.841.000,00	23.843.000,00	28.553.000,00	25.388.000,00	106.625.000,00	0,46%
40	SECRETARIA DE SAÚDE	1.096.341.000,00	1.116.115.000,00	1.169.601.000,00	1.175.881.000,00	4.557.938.000,00	19,76%
43	SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.941.000,00	5.078.000,00	5.223.000,00	5.376.000,00	20.618.000,00	0,09%
44	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	28.383.000,00	27.847.000,00	28.283.000,00	28.745.000,00	113.258.000,00	0,49%
47	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.778.000,00	79.663.000,00	82.330.000,00	85.365.000,00	323.136.000,00	1,40%
48	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	142.002.000,00	148.206.000,00	154.751.000,00	161.658.000,00	606.617.000,00	2,63%
49	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	19.523.000,00	19.840.000,00	20.175.000,00	20.528.000,00	80.066.000,00	0,35%
56	SUBPREFEITURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	23.126.000,00	22.990.000,00	23.473.000,00	23.986.000,00	93.575.000,00	0,41%
58	SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS	11.290.000,00	11.578.000,00	11.882.000,00	12.203.000,00	46.953.000,00	0,20%
60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	999.453.000,00	1.000.209.000,00	1.033.517.000,00	1.058.442.000,00	4.091.621.000,00	17,74%
63	SECRETARIA DE GOVERNO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	23.228.000,00	24.040.000,00	24.999.000,00	25.708.000,00	97.975.000,00	0,42%
64	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	77.398.000,00	48.584.000,00	33.590.000,00	34.462.000,00	194.034.000,00	0,84%
66	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	21.639.000,00	22.746.000,00	24.153.000,00	25.302.000,00	93.840.000,00	0,41%
67	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	855.658.000,00	869.533.000,00	903.333.000,00	909.056.000,00	3.537.586.000,00	15,33%
68	SECRETARIA DA RECEITA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	26.020.000,00	24.518.000,00	25.271.000,00	26.249.000,00	102.058.000,00	0,44%
69	SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS	7.003.000,00	7.365.000,00	7.747.000,00	8.151.000,00	30.266.000,00	0,13%
70	SECRETARIA DE CULTURA	35.085.000,00	34.794.000,00	36.112.000,00	37.491.000,00	143.482.000,00	0,62%
73	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	197.812.000,00	199.237.000,00	200.743.000,00	202.335.000,00	800.127.000,00	3,47%
74	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	435.944.000,00	376.281.000,00	316.312.000,00	363.146.000,00	1.491.683.000,00	6,47%
76	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	152.926.000,00	148.005.000,00	113.961.000,00	74.736.000,00	489.628.000,00	2,12%
90	OUIVODORIA	1.458.000,00	1.534.000,00	1.615.000,00	1.700.000,00	6.307.000,00	0,03%
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	53.824.000,00	0,23%
Total da Administração Direta		4.447.714.000,00	4.402.577.027,00	4.443.280.000,00	4.511.035.000,00	17.804.606.027,00	77,17%
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	116.500.000,00	123.000.000,00	130.300.000,00	137.900.000,00	507.700.000,00	2,20%
3	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	611.444.000,00	629.211.000,00	690.405.000,00	677.935.000,00	2.608.995.000,00	11,31%
7	ASSISTÊNCIA MÉDICA - IPSA	145.639.000,00	152.681.000,00	159.880.000,00	167.009.000,00	625.209.000,00	2,71%
5	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	23.996.000,00	26.826.000,00	29.758.000,00	32.530.000,00	113.110.000,00	0,49%
10	FAISA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ	15.120.000,00	15.350.000,00	15.630.000,00	15.875.000,00	61.975.000,00	0,27%
6	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ	314.640.000,00	329.546.000,00	344.520.000,00	360.305.000,00	1.349.011.000,00	5,85%
Total da Administração Indireta		1.227.339.000,00	1.276.614.000,00	1.370.493.000,00	1.391.554.000,00	5.266.000.000,00	22,83%
Total Geral		5.675.053.000,00	5.679.191.027,00	5.813.773.000,00	5.902.589.000,00	23.070.606.027,00	100,00%

Nota-se que a composição dos gastos fica assim distribuída, de forma aproximada, durante o próximo quadriênio: 77% para a administração direta, sendo os maiores dispêndios nas áreas de saúde (19,76%) e educação (17,74%), e os outros 22,8% restantes para a administração indireta, cujo maior percentual será destinado ao IPSA (11,31%).

O anexo IV traz a estrutura dos órgãos do município, definidos como: (01) Prefeitura, (05) Câmara Municipal de Santo André, (04) Instituto de Previdência de Santo André, (03) Assistência Médica – Inst. Previdência S. André, (02) FAISA, (06) Funerária e (07) SEMASA, bem como as Unidades Orçamentárias e Executoras

A apuração do PPA Criança e Adolescente, orçamento destinado a ações governamentais que beneficiem crianças e adolescentes durante o quadriênio, foi apresentada no anexo V e, por último, o anexo VI apresenta as prioridades e metas da LDO para o ano de 2026.



O orçamento estimado pelo o Poder Legislativo Municipal, para o período de 2026-2029, foi reduzido pelo Executivo, uma diminuição de 6,34%, para o exercício de 2026 (tabela 3). Tal diminuição poderá comprometer o cumprimento do limite estabelecido no §1º art. 29-A da Constituição Federal no quanto às despesas com pessoal.

Tabela 3. Comparativo do Orçamento da CMSA estimado pela CMSA e pela PMSA

Ação	Nome Ação	2026			2027		
		Estimado pela CMSA	Estimado pela PMSA	Redução %	Estimado pela CMSA	Estimado pela PMSA	Redução %
1	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CMSA	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	-	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	-
1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	R\$ 2.234.000,00	R\$ 2.234.000,00	-	R\$ 1.297.000,00	R\$ 1.297.000,00	-
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMSA	R\$ 82.196.000,00	R\$ 80.996.000,00	0,96%	R\$ 87.537.000,00	R\$ 85.537.000,00	1,54%
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	R\$ 20.420.000,00	R\$ 20.420.000,00	-	R\$ 21.099.000,00	R\$ 21.099.000,00	-
2003	ESCOLA DO LEGISLATIVO	R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00	-	R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00	-
2004	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS- CMSA	R\$ 9.491.000,00	R\$ 9.491.000,00	-	R\$ 9.491.000,00	R\$ 9.491.000,00	-
2005	TV CÂMARA SANTO ANDRÉ	R\$ 5.266.000,00	R\$ 1.079.000,00	3,37%	R\$ 5.530.000,00	R\$ 2.432.000,00	2,38%
2006	SERVIÇOS DIGITAIS	R\$ 3.099.000,00	R\$ 600.000,00	2,01%	R\$ 3.646.000,00	R\$ 1.464.000,00	1,67%
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-
Total		R\$ 124.386.000,00	R\$ 116.500.000,00	6,34%	R\$ 130.280.000,00	R\$ 123.000.000,00	5,59%

Ação	Nome Ação	2028			2029		
		Estimado pela CMSA	Estimado pela PMSA	Redução %	Estimado pela CMSA	Estimado pela PMSA	Redução %
1	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CMSA	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	-	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	-
1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	R\$ 907.000,00	R\$ 907.000,00	-	R\$ 5.503.000,00	R\$ 984.000,00	3,01%
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMSA	R\$ 93.162.000,00	R\$ 90.662.000,00	1,80%	R\$ 99.022.000,00	R\$ 96.032.000,00	1,99%
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	R\$ 22.115.000,00	R\$ 22.115.000,00	-	R\$ 22.827.000,00	R\$ 22.827.000,00	-
2003	ESCOLA DO LEGISLATIVO	R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00	-	R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00	-
2004	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS- CMSA	R\$ 11.459.000,00	R\$ 11.459.000,00	-	R\$ 11.459.000,00	R\$ 11.459.000,00	-
2005	TV CÂMARA SANTO ANDRÉ	R\$ 5.806.000,00	R\$ 2.453.000,00	2,42%	R\$ 6.097.000,00	R\$ 2.908.000,00	2,12%
2006	SERVIÇOS DIGITAIS	R\$ 3.416.000,00	R\$ 1.024.000,00	1,73%	R\$ 3.587.000,00	R\$ 2.010.000,00	1,05%
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-
Total		R\$ 138.545.000,00	R\$ 130.300.000,00	5,95%	R\$ 150.175.000,00	R\$ 137.900.000,00	8,17%

Ressalvando a necessidade da realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão do Plano Plurianual (art. 48 da LC 101/00), não encontramos óbices econômico-financeiros a tramitação do projeto de lei nº 33/2025.

É o nosso parecer, que submetemos a superior apreciação.

Santo André, de 03 outubro de 2025.

Alessandro Gumier
Assistente Legislativo II – Economia e Finanças

Shirley Moreira da Silva
Assistente Legislativa II – Economia e Finanças

